



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*

*Estado da Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20 /2021.  
DISPENSA Nº 16/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Contratação de empresa para fornecimento de acesso á internet, velocidade Download 300Mb/velocidade Upload 120 Mb, visando atender o Plenário José Edmundo Pinto de Queiroz, e Link Internet Full Duplex com velocidade de 30 Mb dedicado através de Fibra Ótica, visando atender a estrutura superior do Prédio Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba, junto a empresa **SPEED SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - CNPJ: 14.031.154/0001-55**, cujo valor global da contratação será de R\$ 7.148,90 (Sete mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos), sendo R\$ 649.90 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**Vigência: até 18.02.2021 á 31.12.2021**

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.  
Presidente da Câmara Municipal

